

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 18.º dos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 35 781 de 5 de Agosto de 1946, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º.193/97, de 29 de Julho, convoco a Assembleia Geral Ordinária da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, a reunir em primeira Convocação no dia 23 de Março de 2018, pelas 17h 30m, na sede da Caixa - Praça D. Pedro IV, n.º.45, 4.º andar, em Lisboa.

Caso não se encontrem presentes metade dos associados abrangidos pelas disposições estatutárias, convoco a mesma Assembleia a reunir em segunda Convocação, no dia 23 de Março de 2018, pelas 18h, podendo então deliberar com qualquer número de associados.

ORDEM DE TRABALHOS

Discussão e votação do Relatório e Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2017.

Os documentos relativos ao relatório e às contas podem ser examinados pelos associados, na sede da Caixa – Praça D. Pedro IV, n.º 45, 2.º andar, em Lisboa - a partir de 21 de Março de 2018.

De acordo com as disposições estatutárias só podem fazer parte da Assembleia Geral os associados que se encontrem na situação prevista no artigo 15.º dos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º. 35 781 de 5 de Agosto de 1946, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º.193/97, de 29 de Julho.

Lisboa e Caixa de Previdência do Ministério da Educação, em 19 de Fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

SECRETÁRIO-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA



Raúl Capaz Coelho